



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 282/2012


A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 16, Incisos I e II da Lei Municipal nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172 de 04 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Aposentar **Marilene Ferraz Lacerda**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Operacional, Grupo I, Classe II, Referência "C", matrícula nº 78824, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal c/c o parágrafo único do Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 70/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/09/2012.

Vitória, 27 de agosto 2012.


MARTA GAGNO INTRA
Presidente do IPAMV

Processo IPAMV nº 734/2011

IPAMV PUBLICADO NO JORNAL <u>A Gazeta</u> Em <u>01 / 09 / 2012</u>
